



# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

## **EDITAL**

**Sessão Pública do dia 14/10/2008**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ARMINDO CASTELO BENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.  
Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no nº 2 do artº 50º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº2 do artº 12º e alínea b) do nº 1 do artº 7º do Regimento, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a realizar no **dia 14 de Outubro (terça - feira) pelas 21,30 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. **Análise, discussão e votação da proposta de destituição de todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal**, de acordo com o previsto nº 2 do artº 46º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, requerimento apresentado, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artº 50º desta norma legal, pelos deputados municipais seguintes:

- Dr Manuel Luis Bárbara
- Dr.Jorge Veiga Dias
- Sr. Carlos Manuel Russo Mota
- Senhor Domingos Monteiro Martins
- Senhor Cândido dos Santos Serôdio
- Dra Maria José Dias
- Senhor João Manuel Pinto Torres
- Senhor Carlos Alberto Roxo Cardoso
- Senhor Carlos Alberto Alves Paulo

Almeirim, 6 de Outubro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr.)

#### **AVISO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 14 de Outubro de 2008**

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, no início da sessão, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar. Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do concelho e **publicado no jornal o "Mirante"**

E eu Rui Manuel Loureiro, Assistente Administrativo Especialista, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Armindo Castelo Bento, Dr.